

**CENTRO UNIVERSITÁRIO LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**  
**LIGA ACADÊMICA DE BIOQUÍMICA CLÍNICA - LABiC**

Edital 02/2019

Dispõe sobre o processo seletivo de membros da Liga Acadêmica de Bioquímica Clínica - LABiC da UNILEÃO - Centro Universitário e dá outras providências.

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** A Direção da Liga Acadêmica de Bioquímica Clínica - LABiC junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão e Gerência de Ligas Acadêmicas da UNILEÃO - Centro Universitário, comunica aos interessados que estarão abertas entre os dias **11/09 e 17/09** do corrente ano as inscrições para o processo seletivo de Membros da Liga Acadêmica de Bioquímica Clínica - LABiC da UNILEÃO - Centro Universitário.

**Art. 2º** A realização do processo seletivo está a cargo da Direção da Liga Acadêmica de Bioquímica Clínica - LABiC juntamente ao Conselho Orientador, a estes cabe planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes ao certame.

**CAPÍTULO II**  
**DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 3º** O presente edital objetiva a seleção de candidatos a membros da Liga Acadêmica de Bioquímica Clínica - LABiC da UNILEÃO - Centro Universitário para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão pelo período de 2019.2 e 2020.1.

**Parágrafo Único:** Após o término das atividades no período estabelecido por este edital, o candidato poderá solicitar renovação por mais seis meses, podendo desta forma, continuar a exercer suas atividades na Liga Acadêmica de Bioquímica Clínica - LABiC.

**Art. 4º** O processo seletivo está aberto a todos os alunos dos cursos da área de Ciências da Saúde da UNILEÃO – Centro Universitário, devidamente matriculados no seu curso de graduação.

**Art. 5º** O candidato a membro da Liga Acadêmica de Bioquímica Clínica - LABiC deverá dispor de 8h para realização das atividades de extensão, ensino e pesquisa integral, concentração tarde e noite.

**Art. 6º** Para o processo seletivo disposto neste edital não haverá vagas para a função de Colaborador, em consonância com o Regulamento Institucional de Ligas Acadêmicas da UNILEÃO que estabelece a proporção de 1 colaborador para 15 membros.

**Art. 7º** A seleção dos membros será composta em uma etapa:

I) Etapa única (Eliminatória e classificatória): realização de uma prova discursiva, que obrigatoriamente deverá ser manuscrita e sobre as temáticas abaixo:

- Bioquímica dos carboidratos;
- Metabolismo dos carboidratos (glicólise; glicogênese; gliconeogênese; gliconeogênese);
- Exames bioquímicos para avaliação do *diabetes mellitus*.

**Art. 8º** A nota mínima para classificação é oito (8,0) e serão avaliados as seguintes competências quanto ao texto:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Respeito aos aspectos formais de um texto escrito (respeito às normas cultas da língua portuguesa; adequação às normas formais da escrita acadêmica);	2,0
b) Argumentação teórica e domínio dos conteúdos consistente em relação à questão proposta para avaliação;	2,0
c) Domínio e precisão no uso dos conceitos e pensamento autônomo e crítico;	2,0
d) Aprofundamento e coerência na abordagem do tema proposto;	2,0
e) Pertinência e articulação das ideias em resposta à questão da prova.	2,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

**Unidade CRAJUBAR**

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025  
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63041-145  
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

**Unidade Saúde**

Av. Leão Sampaio km 3  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-005  
Fone: (0xx88) 2101.1050

**Unidade Lagoa Seca**

Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-405  
Fone: (0xx88) 2101.1046

**Clínica Escola**

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311  
Planalto - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63047-310  
Fone: (0xx88) 2101.1065

### **CAPITULO III DAS VAGAS E INSCRIÇÕES**

**Art. 9º** São ofertadas **8 (oito) vagas** a serem preenchidas entre alunos voluntários que desejam participar da Liga Acadêmica de Bioquímica Clínica - LABiC sendo suas atuações seguidas com base no Capítulo II deste edital.

**Art. 10º** As inscrições serão realizadas no período de **11 de setembro ao dia 17 de setembro de 2019** na Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX do *Campus* saúde, através do preenchimento e entrega da ficha de inscrição específica (anexo deste edital).

**Art. 11** No ato da inscrição o candidato deverá entregar, junto a ficha de inscrição, cópia do Comprovante de Matrícula, expedidos pelo Setor Acadêmico da UNILEÃO.

### **CAPITULO IV CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**Art. 12** Classificar-se-ão, para efeito de admissão da Liga Acadêmica de Bioquímica Clínica, os candidatos que obtiverem notas maiores que 8, sendo composto em ordem decrescente da nota máxima 10 (dez) a classificação dos aprovados.

**Art. 13** Em caso de empate, haverá uma segunda etapa de seleção, que se constituirá na análise dos coeficientes de rendimento acadêmico dos candidatos, estando classificado os que possuírem as maiores notas.

**Art. 14** A Direção da Liga Acadêmica de Bioquímica Clínica - LABiC juntamente à COPEX publicará a lista geral de classificação do processo seletivo no site da UNILEÃO - Centro Universitário ([www.leaosampaio.edu.br](http://www.leaosampaio.edu.br)).

**Art. 15** A Diretoria da LABiC e a COPEX não se responsabilizará por erro de informação advindo da divulgação feita por terceiros, inclusive nome, classificação e nota do candidato.

**Parágrafo Único:** Não serão divulgados os resultados do processo seletivo de membros para a Liga Acadêmica de Bioquímica Clínica - LABiC por meio de telefone e/ou contatos pessoais com os candidatos.

## CAPITULO V

### ADMISSÃO

**Art. 16** A admissão dos classificados será efetuada pela Direção da Liga Acadêmica de Bioquímica Clínica - LABiC, junto à UNILEÃO - Centro Universitário, em data a ser divulgada através de ordem de serviço expedida pela mesma e homologada na COPEX.

**Art. 17** No ato da admissão, os candidatos deverão apresentar cópia dos seguintes documentos: cédula de identidade expedida por: Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, bem como por ordens ou conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como documento de identidade.

**Parágrafo Único:** Em caso de perda ou roubo de documentos de identidade original o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, acompanhado de outro documento que contenha foto e assinatura.

## CAPITULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 18** A Direção da Liga Acadêmica de Bioquímica Clínica - LABiC divulgará, se necessário, normas complementares as estabelecidas no presente edital, através de notas oficiais publicadas nos murais e no site da UNILEÃO - Centro Universitário.

**Art. 19** Serão desclassificados automaticamente os candidatos que se apresentarem com documentos falsos e outros expedientes ilícitos.

**Art. 20** Em caso de dúvida de identificação do candidato, a Direção da LABiC utilizará outros métodos, sendo eliminado o candidato que se recusar a contribuir com o processo de identificação.

**Art. 21** A Direção da LABiC, caso julgue necessário, poderá abrir um novo período de inscrição para vagas remanescentes ofertadas neste processo seletivo, mediante a aprovação da Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX.

**Art. 22** Compete à Direção da LABiC, baixar instruções complementares referentes a cada processo seletivo e decidir sobre os casos omissos.

Juazeiro do Norte – CE, 03 de setembro de 2019.

### Nome do (a) Presidente (a)

Presidente (a) da Liga Acadêmica de Bioquímica Clínica - LABiC

**Unidade CRAJUBAR**  
Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025  
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63041-145  
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

**Unidade Saúde**  
Av. Leão Sampaio km 3  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-005  
Fone: (0xx88) 2101.1050

**Unidade Lagoa Seca**  
Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-405  
Fone: (0xx88) 2101.1046

**Clínica Escola**  
Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311  
Planalto - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63047-310  
Fone: (0xx88) 2101.1065

**CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO</b>
<b>11/09 a 17/09</b>	08h às 20h	Inscrição no Processo Seletivo
<b>20 de setembro</b>	13h	Realização de etapa única – Sala a <b>decidir</b> (se informar no Núcleo de atendimento)   UNILEÃO – Campus Lagoa Seca
<b>23 de setembro</b>	20h	Publicação do Resultado Final   <a href="http://www.leaosampaio.edu.br">www.leaosampaio.edu.br</a>
<b>25 de setembro</b>	13h	Reunião de Admissão de Membros



**Unidade CRAJUBAR**

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025  
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63041-145  
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

**Unidade Saúde**

Av. Leão Sampaio km 3  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-005  
Fone: (0xx88) 2101.1050

**Unidade Lagoa Seca**

Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-405  
Fone: (0xx88) 2101.1046

**Clínica Escola**

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311  
Planalto - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63047-310  
Fone: (0xx88) 2101.1065

**LIGA ACADÊMICA DE BIOQUÍMICA CLÍNICA - LABiC**  
Processo Seletivo 2019.2 – 2020.1

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**LIGA ACADÊMICA DE BIOQUÍMICA CLÍNICA - LABiC**

NOME:	CURSO/ÁREA:
MATRÍCULA:	RG:
E-MAIL:	TELEFONE:
<hr/> Assinatura do Candidato	

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**  
**LIGA ACADÊMICA DE BIOQUÍMICA CLÍNICA - LABiC**

NOME:	CURSO/ÁREA:
CATEGORIA ( <input type="checkbox"/> ) Estudante de Graduação ( <input type="checkbox"/> ) Colaborador Profissional	
MATRÍCULA:	RG:
E-MAIL:	DATA DA INSCRIÇÃO:
<hr/> Responsável pelo Recebimento – COPEX	